



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Núcleo de Justiça Restaurativa-NUCJUR



**Justiça  
Restaurativa**  
TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE GOIÁS

## **RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO NÚCLEO DE JUSTIÇA RESTAURATIVA-NUCJUR**

**ANO DE 2024**

### **1. Do órgão de Macrogestão da Política de Justiça Restaurativa**

O Núcleo de Justiça Restaurativa – NUCJUR (criado pelo Decreto Judiciário nº 2.762/2022), órgão central de macrogestão, subordinado diretamente à Presidência, sob a coordenação de um Juiz de Direito, tem a função de gerir o Plano de Implantação, Expansão e Difusão da Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Goiás.

#### **1.1. Estrutura administrativa**

- Decildo Ferreira Lopes: Juiz de Direito - Coordenador do NUCJUR;
- Mônica Vieira da Silva Borges: Secretária Executiva;
- Lucília Lima: Coordenadoria de Desenvolvimento e Avaliação de Programas Restaurativos;
- Erica Fernanda Teixeira Santos: Coordenadoria de Formação Continuada em Justiça Restaurativa;
- Laiane Carolina Carvalho de Matos: Coordenadoria de interlocução entre órgãos internos e externos para consolidação de parcerias e ampliação da Política Institucional de Justiça Restaurativa.

#### **1.2. Competências (art. 6º, Decreto Judiciário nº 2.762/2022)**

I - criar e manter o cadastramento dos facilitadores e formadores em Justiça Restaurativa;

II - consolidar a aplicação das Práticas Restaurativas na jurisdição criminal em geral, execução penal, infância e da juventude e juizados especiais;

III – promover e acompanhar a instalação e atuação dos espaços de serviços e atendimento de Justiça Restaurativa, prestando apoio e auxílio técnico e operacional aos Magistrados interessados;

IV – elaborar programas de divulgação das Práticas Restaurativas no âmbito das áreas de segurança pública, assistência social, educação e saúde, bem como na base comunitária para pacificação de conflitos, como parte dos projetos que incentivam às práticas autocompositivas e amplo acesso à Justiça;

V - promover a interlocução junto aos órgãos do Poder Judiciário e entidades públicas e privadas parceiras, inclusive universidades e instituições de ensino;

VI - elaborar o Plano de Difusão, Expansão e Implantação da Política Estadual da Justiça Restaurativa, respeitando a qualidade necessária a sua implementação na primeira e segunda instâncias, submetendo-o à Presidência deste egrégio Tribunal de Justiça;



VII - executar, monitorar e atualizar, no que lhe couber, o Plano de Difusão, Expansão e Implantação da Justiça Restaurativa, sempre respeitando a qualidade necessária à sua implementação; IX – incentivar ou promover a formação inicial e continuada de magistrados, servidores, estagiários, colaboradores e parceiros externos, em aspectos teóricos e práticos da Justiça Restaurativa;

X - fomentar a produção acadêmica, colaborando para a publicação periódica de artigos, papers, resumos e outras produções científicas, com o objetivo de expansão do conhecimento e aprimoramento da política institucional de Justiça Restaurativa;

XI - Coordenar, fomentar e estimular a elaboração de cartilhas, manuais e outros recursos de disseminação do conhecimento, instrumentalização e divulgação das práticas da Programa Municipal de Justiça Restaurativa;

XII – Buscar sempre a atualização dos métodos e ferramentas e investir em tecnologia e estratégias didáticas e de engajamento dos destinatários dos programas restaurativos.

## **2. Prêmio CNJ de qualidade referente a Justiça Restaurativa**

Inicialmente, pertinente destacar os requisitos estabelecidos pelo CNJ para a premiação, conforme Art. 9º, §1º inciso VIII. De acordo com o regulamento, seria necessário demonstrar:

a) Possuir um Núcleo de Justiça Restaurativa estruturado que contenha, no mínimo, dois servidores(as) com dedicação exclusiva e capacitados(as) como facilitadores(as) em práticas restaurativas, neste quesito temos todos os documentos necessários para comprovar e garantir os 10 pontos;

b) Realizar capacitação, na teoria e prática da Justiça Restaurativa, nos termos do Plano Pedagógico Mínimo Orientador para Formações em Justiça Restaurativa:

b.1) capacitação inicial de facilitadores(as), com duração mínima de 70 h/aula, em 30 h teóricas e 40 h práticas (10 pontos);

b.2) capacitação continuada de facilitadores com duração mínima de 20 h;

c) Relatório de atividades do Núcleo de Justiça Restaurativa que contenha referência de ao menos seis casos derivados e aceitos para tratamento restaurativo pelo núcleo, independentemente do resultado alcançado (10 pontos).

**2.1.** O Núcleo de Justiça Restaurativa (NUCJUR) é constituído por servidoras com dedicação exclusiva e que estão capacitadas como facilitadoras em práticas restaurativas, conforme Decreto Judiciário nº 2.740/2024, bem como, Declaração da Diretoria de Gestão de Pessoas e Diretoria da Divisão de Cadastro e Informações Funcionais de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

**2.2.** Realização de capacitação, na teoria e prática da Justiça Restaurativa, nos termos do Plano Pedagógico Mínimo Orientador para Formações em Justiça Restaurativa. Foram ofertadas 2 capacitações, na teoria



e prática da Justiça Restaurativa, de acordo com o referido Plano Pedagógico, a saber:

**Curso 1** (Art.9º, inciso VIII Justiça Restaurativa, item b): Capacitação Inicial Teórica e Prática de Facilitadores de Justiça Restaurativa, constando etapa teórica com carga horária de 40 h e etapa prática de 40 h, totalizando 80 h. Das 80 vagas disponibilizadas, 19 fizeram a opção por se capacitarem como facilitadores.

**Curso 2** (Art.9º, inciso VIII Justiça Restaurativa, item b): Aprofundamento Prático em Justiça Restaurativa: Encontros Restaurativos, constando etapas teórica e prática, com carga horária total de 50 h. Das 30 vagas disponibilizadas, 27 alunos concluíram a capacitação.

### **2.3. Relatório de atividades do Núcleo de Justiça Restaurativa que contenha referência de ao menos seis casos derivados e aceitos para tratamento restaurativo**

Nos termos do relatório acostado no evento 5 do Processo Administrativo 523850 foram descritos 06 (seis) casos derivados e aceitos para tratamento restaurativo, realizados entre 18 de setembro de 2023 e 05 de julho de 2024, os quais preenchem o requisito necessário quanto ao período estabelecido das atividades, qual seja, entre 1º de agosto de 2023 e 31 de julho de 2024. Em conformidade com o modelo de relatório (Art. 9º, inciso VIII – Justiça Restaurativa, item c), disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, foram observados os seguintes itens, em cada caso: numeração dos processos, o desenvolvimento dos procedimentos adotados, as metodologias utilizadas e o número de sessões realizadas.

Diante desse panorama, verifica-se que o TJGO atendeu a todos os requisitos exigidos e alcançamos a pontuação máxima no Prêmio CNJ de Qualidade 2024, referente à Justiça Restaurativa.

### **3. Do trabalho realizado com funcionários terceirizados**

Em janeiro de 2024, atendendo à solicitação da Diretoria do Fórum Cível por meio do PROAD 476933, iniciamos um programa voltado ao atendimento dos funcionários terceirizados das áreas de limpeza e outras funções. O objetivo da Diretoria ao solicitar o trabalho era promover ajustes e fortalecer o relacionamento em equipe, visando a criação de um ambiente de trabalho mais harmonioso, baseado na união e na paz.

A estratégia inicial envolveu a realização de *Diálogos Transformadores* (palestras interativas), permitindo alcançar rapidamente um número significativo de participantes. Posteriormente, foram conduzidos *Círculos de Construção de Paz* com grupos menores, visando uma abordagem mais aprofundada.



Além disso, foram realizados encontros restaurativos específicos com as encarregadas das equipes terceirizadas.

### 3.1 Dados da aplicação de programas restaurativos com terceirizados do fórum cível

DIÁLOGOS TRANSFORMADORES	3
PARTICIPANTES NOS DIÁLOGOS TRANSFORMADORES	82
CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ REALIZADOS	19
PARTICIPANTES EM CÍRCULOS DE PAZ RESTAURATIVOS	135
PRÉ ENCONTROS E ENCONTROS RESTAURATIVOS	14
PARTICIPANTES EM PRÉ ENCONTROS E ENCONTROS RESTAURATIVOS	9

### 3.2 Resultados Observados

Os resultados desse trabalho foram acompanhados pela Diretoria do Fórum e demonstraram impactos positivos. Após a implementação das práticas restaurativas conduzidas pelas facilitadoras do CEJURE-GYN:

- Os conflitos entre os prestadores de serviço foram significativamente reduzidos.
- Houve um aumento na conexão e na empatia entre os funcionários no ambiente de trabalho, fortalecendo o clima organizacional.

Esse trabalho reafirma a importância das práticas restaurativas no fortalecimento das relações interpessoais e na construção de ambientes mais colaborativos e saudáveis.

## 4. Dos programas de Justiça Restaurativa na Jurisdição Criminal

Há em funcionamento dois Centros de Atividades de Justiça Restaurativa (CEJURE), que oferecem programas de Justiça Restaurativa para apoio às varas de competência criminal: na capital e na Comarca de Goianésia.

### 4.1. Centro de Atividades de Justiça Restaurativa de Goiânia – CEJURE- GYN

No CEJURE- GYN são oferecidos os seguintes programas:

- Círculos de construção de paz para Autores de Violência Doméstica;
- Círculos de construção de paz para acusados em processos criminais gerais;



- Diálogos transformadores: palestras interativas com viés restaurativo;
- Rede de proteção e acolhimento às vítimas;
- Encontros Restaurativo.

Os objetivos de cada um dos programas pode ser acessado por meio do seguinte *link* para o site do TJGO: <https://www.tjgo.jus.br/index.php/programas-restaurativos>

#### 4.1.1. Dados Estatísticos até o mês de Novembro de 2024:

PESSOAS ENCAMINHADAS PARA ATENDIMENTO	978
PESSOAS INSERIDAS EM PROGRAMA RESTAURATIVO	609
CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ REALIZADOS	180
PARTICIPANTES EM CÍRCULOS DE PAZ RESTAURATIVOS	1381
DIÁLOGOS TRANSFORMADORES E OFICINAS PARA CRIMES DE TRÂNSITO	11
PARTICIPANTES NAS OFICINAS DE TRÂNSITO	167
DIÁLOGOS TRANSFORMADORES E PALESTRAS PARA PESSOAS ENCAMINHADAS PELA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS “CONEXÃO E RESTAURAÇÃO: SEMEANDO A CULTURA DE PAZ”	28
PARTICIPANTES NAS PALESTRAS “CONEXÃO E RESTAURAÇÃO: SEMEANDO A CULTURA DE PAZ”	322
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS: PRÉ E PÓS CÍRCULOS, PRIMEIRO ATENDIMENTO, ENTREVISTA PSICOSSOCIAL, ATENDIMENTO DE ACOMPANHAMENTO DA REDE EXTERNA, ATENDIMENTOS ESPONTÂNEOS, ENTREVISTAS DE ENCERRAMENTO.	771
CONTATO VIA TELEFONE/ WHATSAPP (CONVITES, ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS, AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS, ENTRE OUTROS)	2912
CÍRCULOS DE APOIO PARA VÍTIMAS	15
VÍTIMAS PARTICIPANTES	21

#### 4.2. Centro de Atividades de Justiça Restaurativa de Goianésia – CEJURE Goianésia

Em Goianésia, são oferecidos os seguintes programas:

- Círculos de construção de paz para Autores de Violência Doméstica
- Círculos de construção de paz para acusados em processos criminais gerais.
- Rede de proteção e acolhimento às vítimas



- Círculos de construção de paz em Unidades Prisionais – Termo de Cooperação 01/2023 – TJGO e DGAP.

#### 4.2.1. Dados Estatísticos do CEJURE de Goianésia:

PESSOAS ENCAMINHADAS PARA ATENDIMENTO	358
PESSOAS INSERIDAS EM PROGRAMA RESTAURATIVO	148
CÍRCULOS DE APOIO À VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	0
VÍTIMAS PARTICIPANTES	0
CIRCULO REFLEXIVO PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	40
PARTICIPANTES NOS CÍRCULOS REFLEXIVOS PARA AUTORES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA	53
ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS (PRÉ E PÓS CÍRCULOS)	92

#### 5. Justiça Restaurativa no Sistema Prisional

O trabalho de realização de círculos de construção de Construção de paz foi realizado durante o ano nas Unidades Prisionais de: Barro Alto, Uruaçu, Rubiataba, Niquelândia, Goianésia, Padre Bernardo, Porangatu e Minaçu.

##### 5.1. Dados da Justiça Restaurativa no Sistema Prisional

CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ NAS UNIDADES PRISIONAIS	95
INTERNOS PARTICIPANTES	172

#### 6. Da aplicação das Práticas Restaurativas na Infância e Juventude

No Juizado da Infância e Juventude de Goiânia, também existe programa de Justiça Restaurativa em curso sendo aplicado nas causas cíveis, por meio do qual são disponibilizados às partes a participação em círculos restaurativos que visam auxiliá-los a alcançar uma melhora nos relacionamentos em relação a sentença aplicada, bem como em alguns processos da área infracional.

##### 6.1. Dados do Juizado Da Infância e Juventude de Goiânia (Vara Cível e Infracional)

PROCESSOS ENCAMINHADOS PARA ATENDIMENTO	20
---	----



PRÉ-CÍRCULOS	28
CÍRCULOS RESTAURATIVOS	8
PARTICIPANTES NOS CÍRCULOS	18

## 7. Programa Pilares

O Programa Pilares é desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça, o seu objetivo é a formação de facilitadores de Círculos de Justiça Restaurativa e Construção de Paz para atuarem na prevenção e resolução de conflitos, por meio de processos circulares, no espaço escolar, com vistas a promoção de competências socioemocionais e cultura de paz.

Neste ano, foram formados como facilitadores os servidores da educação e da Rede Socioassistencial e da saúde de Cavalcante, Secretaria Municipal de Educação de Goiânia e Aparecida de Goiânia, bem como profissionais do Batalhão Escolar, da educação, serviço social e psicologia vinculados à Secretaria de Estado da Educação e alguns servidores do Centro de Atendimento Socioeducativo e Casa de Semiliberdade de Goiânia.

### 7.1. Dados do Programa Pilares:

FACILITADORES FORMADOS	75
CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DE PAZ REALIZADOS NAS ESCOLAS	739
PESSOAS BENEFICIADAS DIRETA E INDIRETAMENTE (ALCANCE DAS AÇÕES)	9772
INSTITUIÇÕES ALCANÇADAS	72

## 8. Projeto Elos

Lançado em abril de 2024, em uma parceria entre o Núcleo da Justiça Restaurativa (NUCJUR) e Centro Judiciário de Solução de Conflitos Criminal de Goiânia (CEJUSC Criminal). O projeto ELOS tem como objeto desenvolver Oficina Educativa que estimule a percepção do dano individual, familiar e comunitário pelas lentes da Justiça Restaurativa, bem como, provocar reflexões quanto ao uso de drogas, em atendimento a Política Sobre Drogas especificamente os usuários e dependentes incursos no art. 28 da Lei de Drogas Nº 11.343/06 (Art. 28 da Lei 11343/2006: Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

PODER JUDICIÁRIO

Núcleo de Justiça Restaurativa-NUCJUR

desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas: I - advertência sobre os efeitos das drogas; II - prestação de serviços à comunidade; III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo).

A atuação está sendo realizada via diálogos transformadores em que pessoas usuárias de substâncias psicoativas se encontrem para refletir sobre seus contextos de vida.

**8.1.Dados do Projeto Elos:**

PALESTRAS “DIÁLOGOS TRANSFORMADORES” REALIZADAS	25
PARTICIPANTES NAS PALESTRAS	344

**Decildo Ferreira Lopes**

Juiz de Direito

Coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa- NUCJUR

**Mônica Vieira da Silva Borges**

Assistente Social CRESS-GO 2498

Secretária Executiva do Núcleo de Justiça Restaurativa- NUCJUR